



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE HERVAL D'OESTE
Fórum Juiz JOVELINO SAVI
Rua Nereu Ramos, 388 – 3º Andar - Centro / CEP: 89.610-000.

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. _____

PORTARIA Nº 050/14-DF

TIAGO FACHIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando:

- 1) O disposto no art. 93 do novo Código de Normas e a Circular nº. 53, de 25 de agosto de 2009, ambos da CGJSC;
- 2) A situação excepcional e emergente em decorrência das fortes chuvas que vêm caindo incessantemente na região nas últimas 72 horas, o que ocasionou a elevação dos rios a níveis muito além dos normais e ainda, com previsão de chuvas abundantes até o final de semana;
- 3) Os vários pontos de alagamento nos municípios da comarca, com quedas de barreiras e interdição de pontes que dão acesso ao município de Joaçaba, incluindo já o isolamento da cidade de Luzerna;
- 4) Que muitas partes e advogados, além de servidores, estagiários e voluntários, residem nos municípios vizinhos de Joaçaba e Luzerna, o que prejudica o deslocamento ao Fórum e traz preocupação, inclusive com a integridade física deles;
- 5) Idêntica providência tomada na presente data na comarca de Joaçaba, contígua a esta, sendo ambas comarcas integradas;

RESOLVE:

Suspender o expediente externo, judicial e extrajudicial, e os prazos processuais na comarca de Herval d'Oeste, no dia 27 de junho de 2014;

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Herval d'Oeste.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no site do Tribunal de Justiça.

Herval d'Oeste, 26 de junho de 2014.

TIAGO FACHIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro